



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALCAIDES DE FÁRIA

Departamento de Educação Especial

CrITÉrios de avaliação para os alunos abrangidos pelas medidas adicionais com adaptações curriculares significativas (alÍnea d, artigo 10º do Decreto – Lei nº 54/2018, de 6 de julho) – (exceptuam-se os anos iniciais de ciclo).

Domínios	CrITÉrios	%
Domínio Cognitivo - Conhecimentos e capacidades (50%)	Adquisição dos objetivos previstos na programação específica / disciplina e áreas substitutivas	50%
Domínio Transversal - Atitudes e valores (50%)	Responsabilidade (assiduidade, pontualidade e material de trabalho);	10%
	Comportamento (cumprimento das regras estabelecidas)	20%
	Participação (realização das tarefas propostas de acordo com as suas capacidades, solicitar ajuda, revelar interesse em participar e revelar autonomia na execução das tarefas)	20%

Nota: As percentagens indicadas constituem apenas um referencial, podendo os critérios de avaliação ser adaptados conforme a especificidade da problemática do aluno.

A Coordenadora da Educação Especial

Carla Grande